



PUBLICADO

Em 10/10/2024

Publ. nº 1528

**LEI Nº 2.638 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre denominação da Rua João Paulo II na localidade do bairro Porto Novo – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua João Paulo II, rua que se inicia na Avenida Saquarema e termina na Rua Theófilo D'Ávila, na localidade do bairro Porto Novo – Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 129/2024.  
Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

\*Republicado por Incorreção.